

Tornar pública a Portaria nº 056/PRH, de 13/03/2015, que **ATRIBUI** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, aos servidores, a saber:

Nome	Lotação	RG	Função	Período
Regina Netto de Queiroz	DME	994474/MG	Médico	01/11/2014 a 30/06/2015
Veronica Elisa Pimenta Vicentini	DBC	6549301/SP	Professor Associado	01/01/2015 a 31/12/2015
João Alencar Pamphile	PBA	107331433/PR	Professor Associado	01/01/2015 a 31/12/2015
Rosinete Gonçalves Mariucci	DBC	33570325/PR	Técnico em laboratório	01/01/2015 a 31/12/2015

Tornar pública a Portaria nº 22/2015-PRH, de 28/01/2015, que **AUTORIZA** a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio (20%), ao servidor **ANTONIO CAMPANHA MARTINEZ**, portador do RG nº 259547967/SP, no cargo de Professor Adjunto, TIDE, nível D, a partir de 01/12/2014.

Tornar pública a Portaria nº 57/2015-PRH, de 13/03/2015, que **AUTORIZA** a concessão do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio (20%), ao servidor **EDSON GONÇALVES SIMONI**, portador do RG nº 41251999/PR, no cargo de Oficial de Manutenção, no período de 02/12/2014 a 01/06/2015.

Tornar públicas as Portarias de **ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO e INCENTIVO SALARIAL (45%)** dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	Portaria	Função
Alvaro Philippe Tazawa Delmont Pais	90052047/PR	143/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Assistente, nível A, em regime TIDE, a partir de 16/10/2014.
Andre Gorjon Neto	425984138/SP	144/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Assistente, nível A, em regime T-40, a partir de 14/10/2014.
Claudiana Tavares da Silva Sgorlon	77598634/PR	145/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Auxiliar Especialista para a de Professor Assistente, nível A, em regime TIDE, a partir de 22/10/2014.
João Paulo Baliscei	98679065/PR	146/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Auxiliar Especialista para a de Professor Assistente, nível A, em regime TIDE, a partir de 21/11/2014.
Patricia Vilar Vitor	98539050/PR	147/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Auxiliar Graduado para a de Professor Assistente, nível A, em regime TIDE, a partir de 05/02/2015.
Valter da Silva Faia	89508649/PR	148/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Auxiliar Especialista para a de Professor Assistente, nível A, em regime TIDE, a partir de 25/11/2014.
Vinicius Stein	98424253/PR	149/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Auxiliar Especialista para a de Professor Assistente, nível A, em regime T-40, a partir de 19/01/2015.

Tornar públicas as Portarias de **ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO e INCENTIVO SALARIAL (75%)** dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	Portaria	Função
Cristiane Maria Colli	25098054X/SP	150/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 11/12/2014.
Daniela de Freitas Borghi	81215227/PR	151/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 15/12/2014.
Gabriela Cristina Santin	76069166/PR	152/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime T-40, a partir de 15/12/2014.
Lucineia Aparecida Cestari Tonon	73080940/PR	153/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 08/12/2014.
Marcio Pires	75647808/PR	154/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 10/02/2015.
Rafael Veríssimo	84155098/PR	155/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime T-40, a partir de 21/10/2014.
Patricia de Souza Bonfim de Mendonça	73499992/PR	156/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 22/12/2014.
Paula Fernandes Montanher	88727754/PR	157/GRE, de 03/03/2015	Alterar a função de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime TIDE, a partir de 24/11/2014.

R\$ 2.730,00 - 24344/2015

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
COMEC

PORTARIA Nº 07/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 185/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo listados, em cumprimento ao Decreto nº 8590/2013, como responsáveis Técnicos pelo acompanhamento e fiscalização da transferência dos recursos de execução do objeto do Termo Aditivo nº 19.275/04 ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Curitiba, com interinência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba-IPPUC e da Urbanização de Curitiba S/A- URBS para a realização da COPA do Mundo FIFA 2011, no município de Curitiba

- **PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO**, RG nº 5.758.325-8 (titular)

- **VICTOR VOLPI JR.**, RG nº 999.861-6 (suplente)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Curitiba, 02 de Abril de 2015.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC.

PORTARIA Nº 08/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 185/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 02/2012 celebrado pela COMEC com a empresa PROSUL- Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda, como segue:

- **PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO**, RG: 5.758.325-8, Presidente

- **MILTON LUIZ BRERO**, RG: 1.372.831-3, Membro

- **HAROLDO EUSTÁQUIO DA SILVA**, RG: 10.352.972-7, Membro

- **JUCÉLIA DO ROCIO BARON**, RG: 4.453.233-0, Membro

Art. 2º – Dê-se ciência aos servidores nomeados.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Curitiba, 02 de Abril de 2015.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC.

PORTARIA Nº 09/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 185/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, supervisão e fiscalização para o recebimento provisório e definitivo das obras de engenharia contratadas pela COMEC relativamente pelo programa PAC- COPA DO MUNDO DE 2014.

Art. 2º – A comissão será assim constituída:

- **HAROLDO EUSTÁQUIO DA SILVA**, RG: 10.352.972-7, Presidente

- **RICARDO MAURICIO F. ANDRADE**, RG nº 9.165.872-0, Membro e Suplente do Presidente

- **PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO**, RG nº 5.758.325-8, Membro

- **ROBSON NEY DALLA VECCHIA**, RG nº 1.399.894-9, Suplente

- **PAULO MEDEIROS BARBOSA**, RG nº 7.102.480-6, Titular

- **CARLA GERHARDT**, RG nº 5.924.728-0, Suplente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Curitiba, 02 de Abril de 2015.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC.

PORTARIA Nº 10/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 185/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores

JUCÉLIA DO RÓCIO BARON, RG nº 4.453.233-0/Pr, **CARLA GERHARDT**, RG nº 5.924.728-0/Pr, **PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO**, RG nº 5.758.325-8/Pr, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPROPRIAÇÃO para estabelecer todos os atos administrativos necessários para a promoção de desapropriações diretas decorrentes do PAC Copa do Mundo de 2014, com exceção de ações de imissão de posse, conforme determina a Resolução Conjunta nº 10/2011-PGE/SEDU/COMEC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Curitiba, 02 de Abril de 2015.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC.

PORTARIA Nº 11/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, do Decreto Estadual nº 698/1995 e o Decreto Estadual nº 185/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, com a competência de desempenhar as funções pertinentes nas licitações realizadas em todas as modalidades definidas pela Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608/07 e Lei 12.462/11, integrada por:

- **SANDRO ALMIR SETIM**, RG nº 4.944.153-3, Presidente

- **MILTON LUIZ BRERO**, RG nº 1.372.831-3, Titular

- **ROSICLER IACHINSKI**, RG nº 7.412.398-8, Titular

- **PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO**, RG nº 5.758.325-8, Titular

- **PAULO MEDEIROS BARBOSA**, RG nº 7.102.480-6, Titular

- **RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE**, RG nº 9.165.872-0, Suplente

- **CELESTE NAOMI INADA KIWARA**, RG nº 1.620.685-7, Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Curitiba, 02 de Abril de 2015.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC.

R\$ 924,00 - 24500/2015

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 037/2015-SEEC

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1) **DESIGNAR e INCLUIR** Carlos José Mendes e Ailson Augusto Loper, representantes da APRE – Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal, no Grupo de Trabalho que realizará a instrução técnica e científica do embasamento do processo de tombamento da Escarpa Devoniana do Paraná, sob número 08/2012, tendo como objetivo a definição do seu perímetro definitivo e as respectivas normativas de uso, constituído pela Resolução 060/2014-SEEC de 23 de dezembro de 2014;

- 2) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2015.

Paulino Viapiana,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

24310/2015

RESOLUÇÃO Nº 036/2015-SEEC

SÚMULA - Dispõe sobre o chamamento para pessoas físicas interessadas em exercerem atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Declarar abertas as inscrições para pessoas físicas interessadas em exercerem atividades de análise e emissão de pareceres técnicos sobre produtos e projetos culturais.

§ 1º - Os inscritos comporão Banco de Dados de Pareceristas da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e poderão ser contratados para prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos de produtos ou projetos culturais.

§ 2º - A aprovação da inscrição não gera direito à contratação.

Art. 2º - Os interessados poderão inscrever-se para prestar serviços em uma ou mais das seguintes áreas:

- a) Artes visuais;
- b) Audiovisual;
- c) Circo;
- d) Dança;
- e) Literatura, Livro e Leitura;
- f) Música;
- g) Ópera;
- h) Patrimônio Cultural material e imaterial;
- i) Povos, comunidades tradicionais e culturas populares; e
- j) Teatro.

Art. 3º - Poderão compor o Banco de Dados de Pareceristas os interessados que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- c) Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência comprovada na área cultural pleiteada;
- d) Ter concluído, no mínimo, cursos de nível médio ou equivalente;